



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMODA
CACHOEIRARUA ANTÔNIO DE REZENDE
VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

**Relatório de despesas com diárias dos Servidores e Vereadores no Ano
de 2024 (1ª semana de março)**

Nome do beneficiário	Valor Total despedido	Data inicial	Data final	CARGO/ FUNÇÃO
CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO	2.076,27	05/03/2024	08/03/2024	VEREADOR
EDIMAR VITOR DE SOUZA	2.076,27	05/03/2024	08/03/2024	VEREADOR
JOÃO PAULO NASCIMENTO MOREIRA	2.076,27	05/03/2024	08/03/2024	VEREADOR
RENATA DE CASSIA CUNHA CHAGAS	2.076,27	05/03/2024	08/03/2024	VEREADORA
Valor das Inscrições			3.560,00	
Valor das Passagens			0,00	
Valor total das diárias			8.305,08	
Valor de locomoção (Van e táxi)				
Total geral das despesas			11.865,08	


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Eliezer R. Vilela Solzodo*
N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

Matrícula:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – MG

Data de Saída: *05/03/2024*

Data de Chegada: *08/03/2024*

3. Justificativa

Estive presente na cidade de Belo Horizonte participando de um curso, tem como Tema: Regras do processo legislativo e dúvidas de retiros na câmara municipal.

Tema de suma importância para nós Vereadores, sem que precisando estar dentro das atualizações e novas leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 2076,27

Valor Total das Diárias: 593,22

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: Câmara

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 16 de março de 2024.


CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 16 de Março de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recbi em 26-03-2024


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Edmar Vitor de Souza* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: *03/03/24*

Data de Chegada: *08/03/24*

3. Justificativa

No dia 05/03 ao dia 08/03 estive em Belo Horizonte na empresa Instituto Global de Administração Pública em cursos.

Onde o tema foi, Regras do processo legislativo e deveres de

Atenas nas câmaras municipais. Vários temas foram debatidos

- * matérias de iniciativa exclusiva da câmara.
- * Principais atribuições no Brasil hoje.
- * A importância da pesquisa no ato de legislar.

- * Matérias de iniciativa exclusiva do prefeito.

Gostei muito do curso, onde pude tirar várias dúvidas e aumentar meu conhecimento para conduzir da melhor maneira a Vereança.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado - Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *João Paulo Norberto Nogueira* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte - Minas Gerais

Data de Saída: *05/03/2024*

Data de Chegada: *08/03/2024*

3. Justificativa

Estive no curso em Belo Horizonte nos dias 05 a 08 de março para curso de conhecimento e prática Represetais merha e população.

Este curso com a temática "Regras de processo legislativo e decisões de Rótulo na Câmara Municipal" dentro do curso foi falado muito em interesse local. O conceito do que ven a ser interesse local tem demandado grandes discussões ao longo de anos, pois a fórmula preconizada no art. 30, I, da Constituição da República é aberta. Analisando o mandamento do Artigo 30 da Const. da República..



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 593,22

Valor Total das Diárias: 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: oficial

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 11 de março de 2024.


JOAO PAULO NASCIMENTO MOREIRA
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 11 de março de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebi em 12.03.2024


Elaine Aparecida Olimpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 593,22

Valor Total das Diárias: 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 11 de Março de 2024.


EDIMAR VITOR DE SOUZA
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 11 de março de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebi em 12-03-2024



Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Luiz Carlos de Souza* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – MG

Data de Saída: *05/03/2024*

Data de Chegada: *08/03/2024*

3. Justificativa

Responsabilidade do Legislativo na aprovação e aprovação de orçamentos públicos é imprescindível. Para isso o orçamento deve ser compreendido como o registro de um trabalho realizado este governo e sociedade. O orçamento tem que ser muito bem planejado e distribuído para as suas demandas. A Lei de Orçamento contém a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho de governo e de longo prazo em princípios



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 592,22

Valor Total das Diárias: 2076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo:

Oficial

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 22 de março de 2024.


RENATA DE CASSIA CUNHA CHAGAS
Vereadora

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 22 de março de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Realizado em 25.03.2024


Elaine Aparecida Olimpio de Carmo
Auditor de Controle Interno